





ASSUNTO:

REGULARIZAÇÃO PELA LC 140/86 E INCLUSÃO DE SISTEMA VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

Os Becos Juca Batista e Harmonia possuem condições legais e de infra-estrutura básica para enquadrar-se no artigo 2º da LC 140/86 - arruamento.

O Beco da Harmonia, conforme Parecer Jurídico da SPM, poderá ser regularizado até a extensão de 200m em função que no restante da profundidade do imóvel ocorre sobreposição com o imóvel limdeiro objeto do Expediente' 2.207907.0.

Além da regularização dos becos propomos inclusão dos mesmos no traçado do PDDU bem como interligações com o sistema viário adjacente.

Originou-se esta Resolução nos Expediente Únicos ' nºs 2.228621.1 e 02.213070.0.

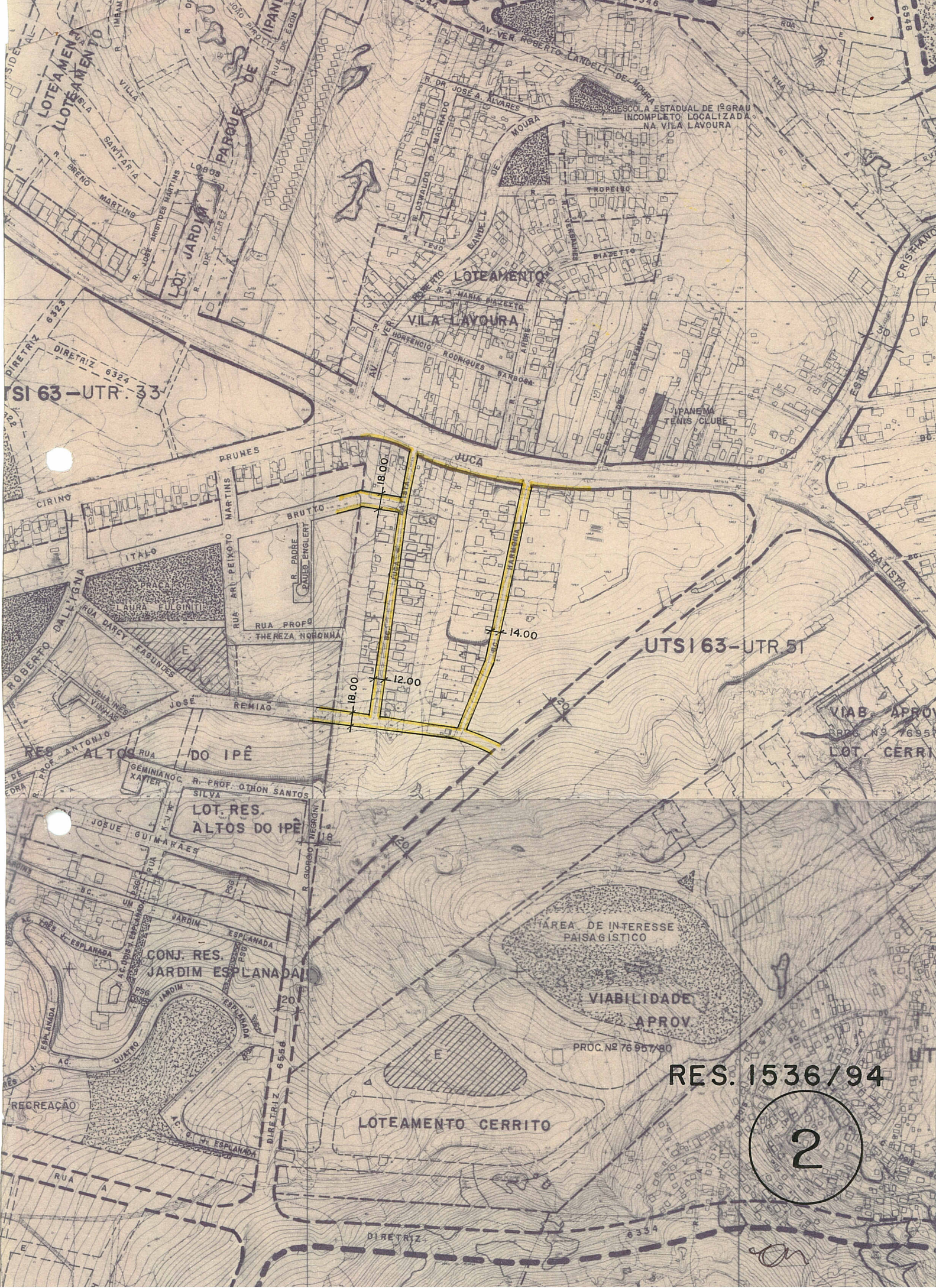
PRESIDENTE

Arg. Gilson L. B. Valadão

CONSELHEIRO RELATOR

DEM HAB-CREA 50105





TSI 63-UTR. 33

UTSI 63-UTR 51

VIAB. APROV  
PROC. Nº 76957  
LOT. CERRITO

LOT. RES.  
ALTOS DO IPÊ

ÁREA DE INTERESSE  
PAISAGÍSTICO

VIABILIDADE  
APROV  
PROC. Nº 76957/90

RES. 1536/94

LOTEAMENTO CERRITO

2